



PROJETO DE LEI _____/2016

Autor do Projeto de Lei

Vereador Presidente: Paulo Sérgio de Toledo Costa

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “SEBASTIÃO
DA SILVA SOBRINHO”, EM GRAÚNA,
NESTE MUNICÍPIO.**

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “SEBASTIÃO DA SILVA SOBRINHO” a via pública com duas conexões, que se inicia na Rodovia ES-490 e termina adjunto a Quadra poliesportiva “Jociel Rodovalho Ventura”, na localidade de Graúna, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 12 de abril de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador Presidente - PHS



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do legislativo que dispõe sobre a denominação de via pública na referida localidade, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, a até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, Escelsa, entre outras coisas.

Sebastião da Silva Sobrinho, produtor rural, falecido em 18 de novembro de 2015, aos 85 anos, foi um cidadão muito popular e pertencente a uma das mais tradicionais famílias da região. Homem íntegro e de reputação ilibada, deixou uma lacuna enorme em nossa comunidade.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim, 12 de abril de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador Presidente - PMN